



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 329/2021

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **EMILE MORALES OCHIUSI** no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL 40 HORAS**, CBO 2251-25 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 27/2021 de 23 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03 de novembro de 2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra